



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## PORTARIA N.º 012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

### **Concede progressão de servidor na carreira do serviço público municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 27 da Resolução n.º 006, de 09 de dezembro de 2015 e Decreto Legislativo n.º 002, de 25 de janeiro de 2016;

**Considerando**, o término do período aquisitivo para progressão ao nível imediatamente superior na carreira e procedida a avaliação de desempenho período correspondente da servidora: **Vanda Cezar da Silva**, matrícula n.º: 2, ocupante do cargo de provimento efetivo de: **Contadora**, do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal;

**Considerando**, que a servidora permaneceu em efetivo exercício e alcançou a pontuação necessária durante o período de avaliação de desempenho, conforme estabelecido no Decreto n.º 002, de 25 de fevereiro de 2016 e parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

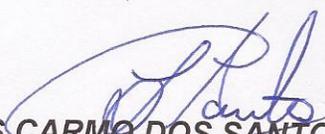
### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida a progressão da servidora: **Vanda Cezar da Silva**, matrícula n.º: 2, ocupante do cargo de provimento efetivo de: **Contadora**, do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, a partir desta data, para o padrão de vencimento imediatamente superior do cargo de **Contadora – padrão C**, da carreira do serviço público municipal, conforme Resolução n.º 006, de 09 de dezembro de 2015 (*Plano de cargos, carreira e Remuneração dos Servidores do poder Legislativo Municipal de Paulistas*).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de setembro de 2019.

Município de Paulistas/MG, 06 de novembro de 2019.

  
**LUCAS CARMO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Lucas Carmo dos Santos  
Presidente  
CPF 978 929 566 72  
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 06/11/19 a 11/11/19

Assinatura

